

Educar para o direito

Perante uma plateia de cerca de 170 alunos do 11.º ano de escolaridade da ESLdF, Paula Varandas, advogada e promotora do projeto "Educar para o direito", a partir de casos dos tribunais portugueses, apresentou um conjunto de comportamentos com consequências penais.

Mantendo sempre a devida privacidade dos envolvidos, Paula Varandas destacou que a violência no namoro é considerada violência doméstica e, por isso, crime público, condenável com penas de prisão. Referiu ainda outros comportamentos, como a injúria, a difamação, a pressão psicológica, a compra de bens em segunda mão, a partilha de imagens nas redes sociais que podem, facilmente, configurar atos ilícitos, juridicamente puníveis e, por isso, com assento no registo criminal individual. De uma forma aparentemente leve e divertida, Paula Varandas deu, assim, aos alunos um conjunto de instrumentos a partir dos quais podem pensar melhor nas implicações jurídicas de atos muitas vezes praticados sem a noção das suas consequências.

